



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/031-2021/FOB

Dispõe sobre a Coordenação e Vice-Coordenação do Centro Integrado de Pesquisa (CIP) da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (Revoga a Portaria GD/032-2019/FOB).

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados como Coordenadora e Vice-Coordenadora do Centro Integrado de Pesquisa (CIP) da FOB, as **Profas. Dras. ANA CAROLINA MAGALHÃES e ANA FLÁVIA SANCHES BORGES.**

Artigo 2º – O mandato de **Coordenadora e Vice-Coordenadora** será coincidente com o desta Diretoria, ou alterado quando julgar necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GD/032-2019/FOB, de 05.08.2019.

Bauru, 16 de Julho de 2021.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Diretor da FOB-USP